



Orientação Educacional em Escolas de Tempo Integral: em busca de uma educação integral

*Educational Counseling in Full-Time Schools:
in search of holistic education*

Franciele Thomé¹
Dra. Jordana Wruck Timm²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo explorar as funções do Orientador Educacional nas Escolas de Tempo Integral, destacando sua atuação como mediador de conflitos e agente de transformação social e educacional. Utilizando a pesquisa qualitativa, por meio de revisão bibliográfica, o estudo analisa como o Orientador contribui para um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e justo. Os resultados evidenciam a importância do suporte emocional, do desenvolvimento das competências socioemocionais e da mediação de conflitos para a construção de uma cultura de paz. Conclui-se que o trabalho do Orientador, em parceria com professores, famílias e comunidade, é essencial para a formação integral dos estudantes e para a promoção de uma convivência mais humana nas escolas.

Palavras-chave: Educação de Tempo Integral; Educação Integral; Orientação Educacional; Cultura de Paz.

Abstract: This article aims to explore the role of the Educational Counselor in full-time schools, highlighting their work as both a conflict mediator and an agent of social and educational transformation. Using a qualitative approach through a literature review, the study examines how the Counselor contributes to creating a more welcoming, inclusive, and fair school environment. The results highlight the importance of emotional support, the development of social-emotional skills, and conflict mediation in building a culture of peace. It is concluded that the Counselor's work, in partnership with teachers, families, and the community, is essential for the holistic development of students and for promoting more humane coexistence in schools.

Keywords: Full-Time Education; Holistic Education; Educational Counseling; Culture of Peace.

1. Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *campus* Frederico Westphalen-RS. Pedagoga (UCEFF). E-mail: franchithome@hotmail.com.

2. Orientadora. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, *campus* de Frederico Westphalen (PPGEdu/URI). E-mail: jordanawruck@hotmail.com.

Introdução

O Orientador Educacional tem um papel importante no contexto escolar, especialmente nas escolas de Tempo Integral. Com jornadas mais longas, essas escolas oferecem uma oportunidade única para o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo não apenas o aprendizado cognitivo, mas também as competências socioemocionais, os valores de convivência social e a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade. Nesse cenário, o Orientador Educacional atua como um facilitador desse processo, mediando conflitos, apoiando a gestão emocional dos alunos e promovendo a integração entre escola, família e comunidade.

Além de ser um suporte para o desempenho acadêmico dos estudantes, o Orientador Educacional é responsável por garantir que todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores e alunos, se sintam acolhidos e preparados para lidar com as dinâmicas emocionais e sociais que surgem no cotidiano escolar. Sua função se estende para a construção de uma cultura de paz, por meio da mediação de conflitos, do desenvolvimento de uma convivência harmoniosa e da promoção de valores que favoreçam a inclusão e a colaboração. Ao integrar esses elementos ao trabalho pedagógico, o Orientador se torna peça-chave na promoção de uma Educação Integral, que busca, não só transmitir conhecimento, mas também formar cidadãos capazes de

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, fundamentada na revisão bibliográfica de autores que discutem a atuação do Orientador Educacional e da Educação Integral.

Assim, o presente artigo tem como objetivo explorar as funções do Orientador Educacional nas escolas de Tempo Integral, destacando sua importância não apenas como mediador de conflitos, mas também como agente de transformação social e educacional, que contribui para o desenvolvimento de um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo, justo e humano.

O papel do orientador educacional em Escolas de Tempo Integral

Segundo Pianezzer (2018, p. 13), qualquer sujeito “orientou ou foi orientado por alguém”. Sendo que, dentro das escolas, quem faz esse papel de orientar o estudante é o Orientador Educacional que “sofreu alterações conforme as modificações em sua volta, melhorando e tornando-se mais atuante, participativa e consciente de seu papel na sociedade” (Pianezzer, 2018, p. 12).

De acordo com Grinspun (1994), atualmente o papel do Orientador Educacional deve estar focado em auxiliar os estudantes a construir conhecimento de maneira ativa. O Orientador Educacional atua como mediador no ambiente escolar, buscando harmonizar relações e promover uma cultura de paz. Seu papel vai além do acompanhamento acadêmico,

abrangendo também a mediação de conflitos, o apoio à gestão emocional dos estudantes e a articulação entre a escola, a família e a comunidade.

O Orientador Educacional em uma escola de tempo integral é um agente fundamental na promoção do bem-estar e no suporte ao desenvolvimento integral dos estudantes. Grinspun (2006) enfatiza a responsabilidade do profissional de orientação educacional na formação integral do estudante. O papel do OE na colaboração para moldar não apenas estudantes, mas sujeitos sociais conscientes de sua participação na história contemporânea centrada em valores. O OE, ao trabalhar com essa questão é visto como um facilitador na formação do estudante, auxiliando-o a ser o protagonista de sua própria história. Nesse viés, Carvalho comenta sobre o OE ser um educador:

O Orientador Educacional, assim como o professor, é um educador, já que a função da educação é a mesma da orientação, em seu sentido mais amplo: possibilitar ao educando uma tomada de consciência de suas possibilidades para que possa assumir seu próprio destino (1979, p. 122).

Em um ambiente onde os alunos passam grande parte do dia, é essencial que o Orientador atue estrategicamente para fomentar um clima escolar positivo, promovendo a convivência harmoniosa e a inclusão. Para Grinspun (1994), a prática de Orientador precisa buscar ajudar o estudante a construir e facilitar as condições de construção do conhecimento, promover interações e toda a teia de relações que envolvam o sujeito e o meio. Os sentimentos estarão em todo o processo e o seu significado será valorizado na construção almejada: “É com esse desafio que o Orientador, na prática, terá que lidar: ajudar o aluno, orientá-lo no sentido de permitir viver seus desejos, sonhos e paixões, que se interrelacionam com os saberes, com os fazeres, com o próprio conhecimento” (Grinspun, 1994, p. 149-150).

Uma das responsabilidades centrais do Orientador é trabalhar com o desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes. Habilidades como empatia, autorregulação emocional e resolução de conflitos são essenciais para construir relações saudáveis e promover a cooperação no ambiente escolar. Além disso, o Orientador pode ser o mediador em situações de tensão, garantindo que as interações sejam construtivas e respeitadas.

Diante disso, Nérici (1976, p. 27) salienta que “as funções da Orientação Educacional podem ser reunidas e diferenciadas em três tipos: função de planejamento; de organização; de atendimento geral; de atendimento individual; de aconselhamento e de relacionamento”. Dessa forma, a função de Planejamento se refere à elaboração dos planos de trabalho que serão desenvolvidos durante o ano letivo levando em consideração os resultados do ano anterior e das observações.

Outro aspecto relevante é o suporte ao corpo docente. Em escolas de Tempo Integral, os professores enfrentam desafios específicos relacionados à gestão de sala de aula e ao

engajamento dos estudantes. Neves; Siqueira (1973, p. 121-122) destacam a importância de o Orientador Educacional trabalhar concomitante ao professor, pois

a Orientação Educacional se preocupa, essencialmente, em atender o aluno, ajudá-lo a se ajustar na vida escolar e, concomitantemente, na vida social e familiar. No entanto, não bastaria apenas que o aluno fosse atingido, reconhecesse e aceitasse a Orientação que lhe é dada pelo Serviço de Orientação Educacional, se outro elemento importante como o Professor também não fosse visado pelo âmbito da Orientação.

O Orientador pode oferecer formações, discutir estratégias pedagógicas e mediar situações de conflito entre professores e alunos, fortalecendo a colaboração entre todos os agentes educacionais.

Oportunidades para o desenvolvimento integral em Escolas de Tempo Integral

Moll (2012) retrata que a Educação Integral no Brasil é compreendida como educação escolar de dia inteiro. A ampla carga horária nas escolas de Tempo Integral abre espaço para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que conectam o currículo escolar às experiências de vida dos estudantes. Para Moll (2019), O debate da Educação Integral envolve, em conjunto, ampliação e recriação do tempo educativo no ambiente escolar e, para além dele, que valorize a experiência completa dos estudantes e o desenvolvimento pleno de suas capacidades, entendendo que esse processo é contínuo e sempre em construção:

A tarefa de construção de uma escola em tempo integral e de formação humana integral reporta, estruturalmente, à construção de uma **escola de qualidade para todos**. Não se trata, portanto, de uma metodologia ou modalidade de ensino, mas de uma tarefa de caráter estrutural (Moll, 2019, p. 12).

Moll (2019) argumenta que a garantia de uma 'escola de qualidade para todos' no Brasil ainda é uma meta inacabada, mesmo após mais de um século de regime republicano. Ela aponta que esse fato não se deve apenas à ineficiência do Estado, mas à ausência de um projeto de nação que realmente inclua toda a população e valorize o desenvolvimento humano. A histórica desigualdade social do país sustentou um modelo educacional excludente, onde a falta de escolas ou a baixa qualidade da educação para a maioria da população não foi um acaso, mas, sim, a consequência de uma estrutura que sempre favoreceu poucos. Moll (2012) debate que o aprofundamento da democracia no Brasil impõe o enfrentamento das desigualdades sociais historicamente corroboradas pelo sistema educacional:

Portanto, o debate da educação em jornada ampliada ou da escola de tempo integral, bem como a proposição de ações indutoras e de marcos legais claros para a ampliação, qualificação e reorganização da jornada escolar diária, compõe um conjunto de possibilidades que, a

médio prazo, pode contribuir para a modificação de nossa estrutura societária (Moll, 2012, p. 130).

Moll (2012) salienta que, se as políticas de educação básica no Brasil não tiveram, ao longo do século XX, a continuidade necessária para seu pleno desenvolvimento e a universalização de qualidade em todos os níveis e modalidades, as sementes lançadas por aqueles que sonharam e construíram experiências inovadoras germinaram em iniciativas locais, em uma legislação democrática e unificada, inspirada em pensadores como Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Paulo Freire e outros.

Para a autora, é tarefa da sociedade inteira a construção da Educação Integral na escola de dia inteiro e isso “implica mobilização de energias pedagógicas, disposição para um diálogo permanente entre gestores, professores, estudantes e comunidade, além de imaginação institucional, curricular e pedagógica para responder à diversidade da escola brasileira” (Moll, 2012, p. 139). O Orientador Educacional pode atuar como articulador dessas mobilizações, buscando atender às necessidades e aos interesses dos alunos. Nérici (1976) traz que a Lei nº 5.564 de 21/12/68, diz a respeito:

Art. 1º A Orientação Educacional se destina a assistir o educando individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparação para o exercício das opções básicas.

No contexto do trabalho do Orientador Educacional voltado para a Educação Integral do estudante é fundamental alinhar as práticas com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC (BRASIL, 2017) delinea que a educação básica no Brasil deve ser orientada para promover o desenvolvimento humano global dos estudantes, capacitando-os a contribuir para uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva, sustentável e solidária. Esta abordagem é fundamentada em uma concepção de Educação Integral, que visa apoiar o desenvolvimento do ser humano em suas diversas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural.

O desenvolvimento integral compreende a formação de indivíduos em todas as suas dimensões. A escola de Tempo Integral, ao ampliar as oportunidades de aprendizagem, permite que os estudantes explorem suas potencialidades em diferentes áreas, como artes, esportes e tecnologia. Além disso, atividades que envolvem o desenvolvimento de competências socioemocionais são essenciais para que os alunos aprendam a lidar com suas emoções, construir relações saudáveis e resolver conflitos de forma construtiva. A Educação Integral parte do pressuposto de que o processo educativo deve contemplar todas as dimensões do ser humano: intelectual, emocional, social e física. Nas escolas de Tempo Integral este princípio se concretiza por meio de uma jornada escolar ampliada, com atividades diversificadas que

complementam o currículo básico. A Constituição de 1988, em seu Art. 205, e o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) enfatizam que a Educação deve ser promovida com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa. Dessa forma, a Educação, independentemente do tempo de permanência na escola, é considerada integral.

De acordo com Padilha (2012), a Educação Integral possui um conceito amplo e complexo que está previsto no artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). Essa temática é discutida há algumas décadas e não se restringe ao horário em tempo integral, “isso porque ela procura associar o processo educacional a uma concepção de conhecimento e de formação humana que garanta o acesso e a permanência da criança na escola com qualidade sociocultural e socioambiental” (Padilha, 2012, p. 190-191).

Essa proposta também busca combater desigualdades sociais, oferecendo aos estudantes acesso a experiências culturais, artísticas e esportivas que muitas vezes não estão disponíveis fora do ambiente escolar. Porém, Moll (2012) também retrata uma proposta da cidade como território de múltiplas possibilidades educativas, “baixar os muros da escola é colocá-la em diálogo com o que está em seu entorno” (Moll, 2012, p. 142), isso em termos de políticas públicas, atores sociais, saberes e práticas culturais, fortalecer vínculos entre escola/comunidade/professores/políticas educacionais e sociais, entre outras possibilidades.

O orientador educacional como mediador de conflitos e fomentador de convivência

No cotidiano das escolas de Tempo Integral, é comum que a convivência prolongada amplifique situações de conflito. Tais contextos podem surgir tanto de questões individuais, como dificuldade de lidar com frustrações, quanto de questões em grupo, como competições e desentendimentos entre colegas. Nesse cenário, o Orientador Educacional desempenha um papel estratégico ao atuar como mediador de conflitos e articulador de ações que promovam uma boa convivência e estimule a Cultura de Paz.

Pombas brancas, boas ações... logo vem à mente quando o assunto é sobre “Cultura de Paz”. Os autores Goss, Silveira e Salles Filho (2018, p. 16) salientam que essa perspectiva de paz já é propagada há muitos séculos, porém, “a Cultura de Paz é vista de forma muito mais complexa e possuidora de muitas ramificações, relacionando muitos conceitos, propostas, intervenções e reflexões”.

Salles Filho (2016) discute a ideia de que a Cultura de Paz e Educação para a Paz são conceitos diferentes, mas que se complementam. O autor conceitua a Cultura de Paz como um grande campo de atividade humana que leva em consideração um mundo melhor, mais humano, solidário, justo e sustentável. Para ele, a vertente educacional da Cultura de Paz, é a Educação para a Paz e é um campo de ensino que precisa ser estudado, articulado com a

Cultura de Paz, para que sejam definidos aspectos de perspectiva e possibilidades para pensar o universo educacional.

Para compreender melhor esses conceitos, os autores Goss, Silveira e Salles Filho (2018) instigam de que é necessário compreender as questões sobre as violências diretas e indiretas, que estão embutidas aos diversos valores dos seres humanos. Eles descrevem que “as violências diretas têm a ver com o que atua contra pessoas e, a violência indireta, as questões sociais, como a miséria e a falta de políticas públicas, que são aspectos desencadeadores de violência” (Goss; Silveira; Salles Filho, 2018, p. 16).

O documento “Violência nas escolas e políticas públicas” da UNESCO (Debarbieux; Blaya, 2022) destaca que a violência nas escolas é uma manifestação de problemas mais amplos na sociedade, incluindo desigualdade, discriminação e falta de oportunidades. A UNESCO propõe uma abordagem integrada para enfrentar a violência escolar, que envolve a criação de políticas públicas, o engajamento da comunidade e a formação de professores e funcionários escolares para identificar e lidar com situações de conflito e violência de maneira eficaz. A ênfase está na prevenção, por meio da promoção de uma cultura de respeito e inclusão dentro do ambiente escolar.

Os autores Goss; Silveira; Salles Filho (2018) ainda descrevem que a Cultura de Paz traz várias discussões questão relacionadas aos direitos e deveres, reflexões sobre ações humanizadoras e socialmente responsáveis, refletindo ainda sobre sustentabilidade e direitos humanos. Neste sentido, para Goss; Silveira; Salles Filho (2018), a violência está relacionada à visão de Cultura de Paz, pois continua a se manifestar em diversos contextos e de diferentes formas. Ela é transmitida a cada geração e se adapta às características de cada século:

Essa violência está presente em todas as áreas, seja a saúde, educação, religião, segurança, se alastrando a todos os direitos humanos, muitas vezes de forma invisível camuflada entre discursos politizados, alienação e persuasão. Também têm a forma visível ou violência direta, com as chacinas, guerras, atentados, onde existe um autor que comete a violência (Goss; Silveira; Salles Filho, 2018, p. 17).

Dando sequência, outro aspecto para esses autores que integra a noção de Cultura de Paz, é o conflito. Assim como a violência, o conflito faz parte da vida cotidiana. Violência e conflito se manifestam simultaneamente e, por isso, é comum que as pessoas confundam seus conceitos:

A violência é algo que vem prejudicar o próximo e ela pode se manifestar de diversas formas, tanto direta quanto indireta. Já o conflito não pode ser associado apenas como algo negativo gerador de violência, precisa ser entendido como um gerador de duas vertentes, a violência e a paz. O conflito é uma manifestação natural do ser humano e, desta forma, não podemos eliminá-lo das vivências sociais (Goss; Silveira; Salles Filho, 2018, p. 17).

Sendo assim, concordando com os autores Goss; Silveira; Salles Filho (2018), ao tratar a Cultura de Paz no contexto educacional, é possível refletir e analisar as ações humanas. Integrar esses conceitos na educação é um passo essencial para alcançar objetivos, como a melhora da convivência e relações, nos ambientes escolares e, conseqüentemente, melhora nos resultados educacionais.

O documento “Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas”, publicado em parceria com a UNESCO (Diskin; Roizman, 2021), aborda que, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante a proteção integral e dignidade para crianças e adolescentes, assegurando-lhes direitos e proteção estatal. A Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, é um importante instrumento jurídico para proteger as mulheres da violência doméstica e feminicídio, geralmente cometidos por parceiros íntimos. O Estatuto do Idoso assegura aos maiores de 60 anos condições para preservar sua saúde e dignidade.

Essas legislações são conquistas significativas que promovem mudanças estruturais ao desafiar o patriarcado e suas formas de opressão, especialmente dentro da família. Contudo, a exclusão e a discriminação não afetam apenas crianças, mulheres e idosos, mas também negros, mestiços, ciganos, indígenas, população LGBTQIA+, pobres, pessoas com deficiência, moradores de rua e refugiados: “Sem dúvida temos um longo caminho a percorrer, mas fica evidente o despertar de uma sensibilidade empática nas novas gerações que se expressa sob múltiplas formas” (Diskin; Roizman, 2021, p. 16). Giacaglia e Penteado (2006, p. 115) demonstram preocupação em relação ao assunto da violência, pois

o problema que recentemente vem se agravando na escola e que reflete, em grande parte, o que ocorre na sociedade é a violência, não mais restrita a agressões a coisas, como depredação, bombas nos banheiros e outras formas de vandalismo que há muito existiam, mas também, e de muito maior gravidade, contra pessoas, tanto adultos que, de certa forma, são investidos de poder para cercar atitudes indesejáveis dos alunos, como contra os próprios colegas.

Em conjunto com o conflito e a violência, ainda surge a indisciplina que se apresentam como as agressões físicas e verbais, o desrespeito, o *bullying*, entre outros fatores. A convivência prolongada, como em escolas com tempo integral, pode gerar atritos entre os estudantes. Fortalecer a convivência harmoniosa em escolas de Tempo Integral requer a adoção de estratégias que integrem todos os membros da comunidade escolar. Nesse cenário, o Orientador Educacional pode adotar abordagens baseadas na comunicação não violenta, incentivando o diálogo e a compreensão mútua. Esta violência pode ocorrer entre os próprios estudantes, como também entre funcionários e estudante:

A mídia vem noticiando, cada vez com maior frequência, casos de ataques e mesmo de mortes perpetradas por adolescentes e até por crianças menores, nas imediações das escolas e mesmo dentro do recanto por ofensas, por motivos, no mais das vezes, bastante

fúteis, como desagravo por ofensas, vingança, acerto de contas, principalmente referente ao tráfico de drogas, simples manifestação de machismo ou valentia, participação em gangues e rivalidades por causa de namorados(as) (Giacaglia; Penteado, 2006, p. 115).

Algo bastante relevante que Giacaglia e Penteado (2006, p. 115) abordam é de que “tais crimes são de autoria de membros não pertencentes ao corpo discente da escola que nela conseguem se infiltrar com a finalidade de agredir aluno(s)”. Sugere que, as escolas precisam aumentar a vigilância em relação a entrada de estranhos que se posicionam ao redor da escola e, ainda destacam que “a escola deixou de ser um local seguro, onde os pais deixavam tranquilamente seus filhos” (p. 115). É essencial que o Orientador Educacional esteja atento aos sinais de *bullying* e outras formas de violência escolar. O papel do Orientador também inclui o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos estudantes, que são fundamentais para a convivência pacífica. Porém, um ponto importância a ser mencionado é de que

é um preconceito generalizado afirmar que a violência está na periferia das cidades, ela percorre igualmente todas as escalas sociais e o educador deve estar atento para compreender que a violência está na mente das pessoas e não na sua condição socioeconômica (Araújo, 2012, p. 214).

Sendo assim, “cabe ao Or. E., em caráter preventivo, realizar palestras, debates e outras atividades com os alunos, enfocando a violência, suas causas e consequências. O Or. E. deve, também, conhecer bem a comunidade onde a escola está inserida” (Giacaglia; Penteado, 2006, p. 116). A criação de campanhas de conscientização, oficinas temáticas e grupos de apoio pode ajudar a prevenir esses problemas e a construir uma cultura escolar baseada no respeito e na inclusão. Essas atividades ajudam os estudantes a lidarem com suas emoções, reconhecer as dos outros e agir de forma mais assertiva em situações de conflito. Sendo assim,

é necessário o OR. E. tenha sempre em mente, para melhor compreender o comportamento dos alunos, que, principalmente na adolescência, dois motivos mostram-se particularmente importantes na determinação desses comportamentos. São os motivos de aflição e o gregário. O adolescente deseja verdadeiramente “pertencer” ao grupo do qual faz parte e, muitas vezes, para conseguir se integrar chega a comportamentos extremos para chamar atenção e conquistar simpatia e, conseqüentemente, um lugar definido no grupo ou na classe. Assim, às vezes, um estudante educado cortês e até tímido pode cometer agressões e grosserias para com professores ou outros adultos, coisas das quais não seria capaz se estivesse sozinho. Alunos, e principalmente alunas bem-dotadas, podem chegar a tirar notas baixas, propositadamente, para não destoar e, conseqüentemente sofrer a rejeição dos colegas. Outros, mais inseguros, podem ceder à oferta de drogas pelo mesmo motivo (Giacaglia; Penteado, 2006, p. 101).

Ainda para as autoras, “cabe ao Or. E., com o auxílio dos demais educadores, o desafio de fazer da escola um ambiente adequado e agradável para todos e, sobretudo, fazer dela uma instituição educativa, no sentido mais amplo do termo” (Giacaglia; Penteado, 2006, p. 101). Porém, alguns educadores preferem ignorar os conflitos ocorridos na escola, mas essa abordagem pode levar a problemas maiores no futuro, incluindo a violência. No entanto, agir impulsivamente e sem preparo adequado também não é a solução, pode agravar ainda mais a situação. É essencial que o Orientador Educacional esteja preparado e tenha experiência na área para intervir em tais situações, porém,

como nos demais casos, a atuação do Or. E. deverá ser, de preferência, preventiva. Estratégias como palestras, filmes, leituras, intercâmbios, visitas e discussões em grupos sobre a diversidade de costumes, religiões, crenças, etnias, classes sociais, etc., existentes entre as pessoas, devem ser empregadas para desenvolver o respeito e a tolerância do aluno quanto às diferenças individuais (Giacaglia; Penteado, 2006, p. 99).

A mediação é uma abordagem para a resolução de conflitos, movida por diálogos e que busca encontrar uma alternativa de resolver os problemas. O mediador é aquele que auxilia na construção desse processo. Assim sendo, Sales (2004) destaca que

a grosso modo pode-se dizer que a mediação é um meio termo entre a negociação e a conciliação difere-se da primeira, pois requer a participação de uma terceira pessoa junto ao conflito; mas distingue-se da última, pois a atuação desta terceira pessoa não visa conduzir a sistemática da resolução do problema ou conciliar interesses divergentes, objetiva tão-somente abrir, facilitar o diálogo para que as partes compreendam o conflito em todas as suas nuances, a ponto de decidirem pelo melhor deslinde. Na conciliação o objetivo é o acordo, ou seja, as partes, mesmo adversárias, devem chegar a um acordo para evitar um processo judicial. Na mediação as partes não devem ser entendidas como adversárias e o acordo é consequência da real comunicação entre as partes. Na conciliação o mediador sugere, interfere, aconselha. Na mediação, o mediador facilita a comunicação, sem induzir as partes em acordo (Sales, 2004, p. 38).

A mediação de conflitos é uma ferramenta pedagógica poderosa que, quando bem aplicada, pode transformar situações de tensão em oportunidades de aprendizado. Nesse sentido, observa-se que a mediação por meio do diálogo pode ser uma das alternativas que minimizam os conflitos:

A mediação, por meio do diálogo e da escuta ativa, possibilita que as partes exponham o problema, se escutam, se percebam, possibilitando que os envolvidos consigam encontrar a melhor solução para as divergências a partir do reconhecimento do mundo e do sofrimento do outro, ponderando as suas atitudes (Sales, 2007, p. 187).

A educação em e para os direitos humanos e a mediação de conflitos possibilitam aprendizagens e transformações que constituem elementos da práxis pedagógica dialógica, que são fundamentais para a construção de uma cultura de paz. Através disso tudo, é possível perceber que os conflitos fazem parte do progresso humano e social e eles são essenciais para o aprimoramento das relações interpessoais. É importante encarar os conflitos como oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento, buscando através de diálogos não violentos alcançar uma cultura de paz.

Araújo faz uma série de questionamentos... Como evitar a violência? Como reduzi-la? Como construir a paz? E, para ele, a resposta é: na mente, pois “é na mente que devemos promover processos que conduzam à paz e à harmonia” (Araújo, 2012, p. 214). E, para isso, é necessário lançar fundamentos sólidos para a paz nas mentes, nas escolas e nas famílias. E isso trata-se de um trabalho de educação, considerando a pedagogia da convivência, envolvendo lideranças da comunidade e esforço educativo e a família, sendo ela um alicerce da construção de uma cultura de paz.

Para ele, três focos resumem o que precisa sustentar os conteúdos do currículo de cultura de paz e violência: “*Respeito pelo outro* com todas as suas diferenças, *solidariedade com o outro* em relação à satisfação das necessidades de sobrevivência e transcendência, além de *cooperação com o outro* na preservação do patrimônio natural e cultural em comum” (Araújo, 2012, p. 215).

Sendo assim, a paz deve ser cultivada nas escolas, nas famílias e nas comunidades, envolvendo todos os setores da sociedade em um esforço conjunto para promover uma cultura de convivência harmônica e sustentável. Ao focar na transformação das mentalidades, podemos criar um ambiente propício à construção de um futuro mais pacífico e justo.

O impacto da orientação educacional no desenvolvimento socioemocional

Para Padilha (2012), a Educação Integral cria espaços e tempos para vivências sociais, culturais e ambientais, voltadas para trabalhar o desenvolvimento integral do estudante, visando os “aspectos biológicos, psicológicos, cognitivos, comportamentais, afetivos, relacionais, valorativos, sexuais, éticos, estéticos, criativos, artísticos, ambientais, políticos, tecnológicos e profissionais: em síntese, conhecer-pensar-criar-fazer-ser” (Padilha, 2012, p. 191). Outro ponto, segundo Padilha (2012), são os processos educacionais, culturais e ambientais que visam a formação humana nas diferentes manifestações do conhecimento, saberes e de aprendizagem:

É também característica da Educação Integral a valorização das redes de aprendizagens, dos múltiplos espaços em que a educação acontece, o que viabiliza, por exemplo, a abertura da escola à sua comunidade local e também ao que acontece em todo o planeta. Ela depende, naturalmente, de um projeto coletivo bem elaborado que saiba aproximar cuidadosamente Estado e sociedade civil, o que

depende de decisão democrática de arregaçar as mangas, de criticar e de sempre acreditar que, pela nossa ação, o que fazemos na educação e na sociedade em que vivemos pode ser sempre melhor realizado (Padilha, 2012, p. 191).

Para alcançar esse propósito da Educação Integral, é essencial o engajamento de todos os atores educacionais no processo de implementação da BNCC nas escolas. A BNCC serve como um guia para a educação, reconhecendo a importância do desenvolvimento socioemocional do estudante. O desenvolvimento socioemocional é um dos pilares do trabalho do Orientador Educacional em escolas de Tempo Integral. As habilidades socioemocionais, como autoconfiança, empatia e resiliência, são essenciais para que os estudantes enfrentem os desafios acadêmicos e pessoais de forma equilibrada.

O Orientador pode promover o desenvolvimento dessas habilidades por meio de intervenções individuais e grupais, como rodas de conversa, dinâmicas de grupo e sessões de aconselhamento. Além disso, o uso de recursos como jogos e atividades lúdicas pode tornar o aprendizado socioemocional mais acessível e envolvente.

As competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) englobam um conjunto de habilidades e conhecimentos que são essenciais e que visam formar cidadãos críticos, responsáveis e preparados para os desafios do século XXI. Estas competências incluem o conhecimento científico, o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, a autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação, e a responsabilidade e cidadania.

Pode-se entrelaçar o ofício do Orientador Educacional através do suporte individualizado e orientação educacional e emocional ao estudante para desenvolver estas competências, pois é possível promover atividades que estimulem a reflexão crítica e a resolução de problemas, incentivar a participação em projetos e oferecer apoio na construção do projeto de vida dos estudantes.

Conclusão

O papel do Orientador Educacional nas escolas de Tempo Integral se mostra importante para contribuir no sucesso educacional. Ao mediar conflitos, proporcionar apoio emocional e estabelecer canais de comunicação entre escola, família e comunidade, o Orientador Educacional contribui de maneira significativa para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, respeitoso e pacífico. Sua capacidade de lidar com as questões socioemocionais dos alunos e de promover habilidades como empatia, autorregulação e resolução de conflitos é fundamental para a formação de indivíduos mais preparados para enfrentar os desafios da vida, tanto no âmbito profissional quanto pessoal.

Além disso, o modelo de Educação Integral se torna um campo fértil para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que conectam o currículo escolar às experiências de vida dos estudantes. Ao colaborar com os professores e a comunidade escolar, o Orientador Educacional contribui para a formação de um ambiente de aprendizado mais significativo, no qual os estudantes não só adquirem conhecimentos pedagógicos, mas também desenvolvem suas capacidades emocionais e sociais, tornando-se protagonistas de suas próprias histórias.

Portanto, o trabalho do Orientador Educacional em escolas de Tempo Integral é uma ferramenta fundamental na formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade. Ao promover uma educação que transcende a sala de aula, voltada para o desenvolvimento integral do estudante, o Orientador Educacional contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa. Dessa forma, o processo educacional se torna mais do que uma mera transmissão de conteúdos, mas uma experiência transformadora que prepara os alunos para serem agentes de mudança em um mundo cada vez mais complexo e desafiador.

Referências

ARAÚJO, João Roberto de. Ensinar a paz: proposta para um currículo de Educação Integral. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 189-206.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em: 29 jul. 2024.

CARVALHO, Maria de Lourdes Ramos da Silva. **A função do Orientador Educacional**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Org.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2022.

DISKIN, Lia Paz; ROIZMAN, Laura Gorresio. **Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas**. 4 ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021.

GIACACLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alvez. **Orientação educacional na prática**. 5 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

GOSS, Caroline Cristine de; SILVEIRA, Larissa Aparecida; SALLES FILHO, Nei Alberto. Conceituando Direitos Humanos, cultura de paz e sustentabilidade: caminhos para refletir sobre a Agenda 2030 da ONU. In: SALLES FILHO, Nei Alberto; SALLES, Virgínia Ostroski (Orgs.). **Cultura da paz, direitos humanos e sustentabilidade: olhares interdisciplinares**. 2018. Ponta Grossa: Texto e Contexto, p. 10-25.

GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin. **A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. A Orientação Educacional - uma perspectiva contextualizada. In: GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin (Org.). **A prática dos Orientador es educacionais**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 11-34.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. A prática dos Orientadores na abordagem construtivista. In: GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin (Org.). **A prática dos Orientadores educacionais**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 142-158.

MOLL, Jaqueline. A agenda da Educação Integral: compromissos para sua consolidação como política pública. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 129-148.

MOLL, Jaqueline. Formação humana integral: desafios para o sistema educativo e para a sociedade. In: SPIGOLON, Nima I.; MODESTO, Crislaine Matozinhos Silva; MAZZA, Débora; FERRAZ, Elaine Cristina Vieira (orgs.). **Educação Integral: movimentos, lutas e resistências**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. p. 11-22.

NÉRICI, Imídeo G. **Introdução à Orientação Educacional**. São Paulo: Atlas, 1976.

NEVES, Ilka; SIQUEIRA, Olgair. **Dinâmica de Orientação Educacional**. Porto Alegre: Globo, 1973.

PADILHA, Paulo Roberto. Educação Integral e currículo intertranscultural. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 189-206.

PIANEZZER, Lúcia Crisitane Moratelli. **Orientação Educacional**. Indaial: Uniasselvi, 2018.

SALES, Lília Maia de Morais. **Justiça e mediação de conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SALES, Lília Maia de Morais. **Mediação de conflitos: família, escola e comunidade**. Florianópolis: Conceito, 2007.

SALLES FILHO, N. A. **Cultura de Paz e Educação para Paz: olhares a partir da teoria da complexidade de Edgar Morin**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG/PR), 2016.

Enviado em 8 de abril de 2025

Aceito em 17 de abril de 2025